



CI - Comunicação Interna

CI nº 9/2025 – SEE - Gerência de Serviços Administrativos – SEE - GESAD

Em, 22 de janeiro de 2025

DE: Ianara Rodrigues / UNIDADE: GESAD

PARA: Augusto Cesar / UNIDADE: SCOMP

Assunto: Dispensa em Razão de Valor, para aquisição de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA**

Prezado,

Venho através do presente, solicitar compra direta por meio de Dispensa em Razão de Valor, para aquisição de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA** relacionados abaixo, caso seja possível, para atender as necessidades desta Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco - SEE/PE.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	601121-7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - PLATAFORMA AEREA, TIPO ARTICULADA, A DIESEL, COM ALTURA DE TRABALHO DE 15,72M, CAPACIDADE DE ELEVACAO DE 227KG	Mês	01

1. Justificativa para a Dispensa:

A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, realiza seus serviços de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA**

Assim sendo, a presente solicitação de compra direta por meio de Dispensa em Razão de Valor tem como objeto a aquisição eventual de serviço de locação de plataforma, utilizado diretamente na melhoria de trabalho para poda de árvores, A plataforma permite acesso rápido e preciso a áreas elevadas, otimizando o tempo de execução dos serviços de poda., para complementar os serviços de nossos colaboradores, desta

forma a compra se faz necessária para a melhorar e permite realizar a poda de maneira precisa, reduzindo danos à vegetação e ao ambiente ao redor, dessa Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

2 . Justificativa para o quantitativo:

A aquisição desses materiais para a manutenção visa proporcionar uma quantidade que atenda esta secretaria. O levantamento desses item que compõe a presente solicitação. A aquisição desse serviço de locação de plataforma visa proporcionar um melhor ambiente de trabalho nesta secretaria. Após levantamento na área externa da SEE, observou a necessidade de termos uma plataforma, para fazer otimizar o tempo de execução dos serviços de podas gerados pela nossa equipe de jardinagem e equipe de limpeza. Vale salientar que foi levado em consideração, vistorias realizadas ao redor dos blocos. A utilização de uma plataforma de poda reduz os riscos associados ao trabalho em altura, garantindo maior segurança para os profissionais envolvidos o prédio Sede desta Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, portando surgiu a necessidade de tal contratação.

3 . Condições de pagamento:

O pagamento será feito à CONTRATADA, diretamente pela CONTRATANTE, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta)

4 . Condições da entrega e execução do serviço:

A entrega deverá ser realizada de forma integral e imediata durante o período de 30 dias, contado da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento no Endereço: Av. Afonso Olindense nº 1513 - Recife/PE, Bairro da Várzea.

Obs: Antes de efetuar a entrega, é necessário realizar o agendamento com antecedência mínima de 48 hrs.

Os itens serão recebidos junto a Gerência de Serviços Administrativos - **GESAD**, conforme agendamento no e-mail: agendamentolog@educacao.pe.gov.br gesad@adm.educacao.pe.gov.br almoxarifado.see@adm.educacao.pe.gov.br / telefone: (81) 3181.2667/ (81) 3183.9228 / (81) 99746-4610.

5. Responsáveis pela Gestão e Fiscalização:

A Gestão ficará a cargo do servidor: **Ianara Monteiro Rodrigues - GERENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Mat. 456.753-6** e a Fiscalização a cargo do servidor: **Eridan Pereira Guimarães - Mat. 455.834-0**, através dos fones: (81) 31383-9234/9228, de acordo com art. 67 § 1º e 2º, da lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Ianara Monteiro Rodrigues

Gerente de Serviços Administrativos- **GESAD**



Documento assinado eletronicamente por **Ianara Monteiro Rodrigues**, em 22/01/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61662518** e o código CRC **E6218FF3**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:
(81) 3183-8200